

DECRETO Nº 5.220, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidora municipal para a função de Ouvidora do Município.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, a servidora municipal Thalitta Borborema Faleco Flauzino, para exercer a função de Ouvidora do Município, nos termos da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 2003.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 2 de janeiro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

